



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.
email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO N° 040/2026

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 478/2026
Data: 21/05/2026 - Horário: 09:44
Legislativo

JANETE BINDACO AKISASKI SILVA, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que empenhe esforços de **CONTRATAR UM PROFISSIONAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATUAR NO LAR JOSÉ ORLETTI (ASILO) DO MUNICÍPIO DE PINHEIROS.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da importância de garantir um atendimento mais humanizado, seguro e contínuo aos idosos acolhidos na instituição, considerando que muitos necessitam de acompanhamento diário, administração de medicamentos, aferição de sinais vitais e cuidados básicos de saúde.

A presença de uma profissional Técnica de Enfermagem contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos idosos, proporcionando maior assistência, cuidado e bem-estar, além de auxiliar a equipe responsável nas demandas diárias da instituição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES

Pinheiros, 21 de maio de 2026

JANETE BINDACO AKISASKI SILVA
Vereadora